

ROTEIRO

8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender no presente contexto, este roteiro consubstancia um instrumento de apoio às Escolas, na conceção da melhor estratégia e Plano de Ensino a Distância (E@D), tendo em conta a sua realidade e o curto espaço de tempo de que dispõem.

O processo constitutivo e a respetiva implementação de um Plano de E@D preveem diferentes fases de preparação, debate interno, reflexão, levantamento e definição dos meios tecnológicos, entre muitos outros fatores, assumindo-se como um processo dinâmico e de melhoria constante.

A estrutura deste roteiro segue uma lógica sequencial de implementação do Plano E@D, apresentando um conjunto de orientações e recomendações, para um contexto único, nunca antes perspetivado.

Cabe a cada Escola, em função da fase em que se encontre e da sua realidade, refletir sobre os princípios apresentados e desenvolver o seu Plano E@D, encontrando as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos alunos.

Trabalhamos todos com a certeza de que a escola não está sozinha e pode sempre contar com o apoio das equipas de proximidade e dos serviços centrais, através do *email* apoioescolas@dge.mec.pt.

1. Mobilizar para a mudança

1.1. Envolver a comunidade educativa na procura do Plano E@D mais adequado à Escola.

No processo de mudança para o ensino a distância, o envolvimento de todos os atores educativos na tomada de decisão – direção, conselho pedagógico, coordenadores dos diretores de turma, de estabelecimento, de educação pré-escolar, de educação para a cidadania, coordenadores de departamento, diretores de turma, professores, diretores de curso, centros de recursos para a inclusão, entidades promotoras de atividades de enriquecimento curricular, pais/encarregados de educação, representantes de alunos - levá-los-á a uma melhor apropriação das ações a desenvolver.

1.2. Definir um Plano de E@D adequado aos recursos disponíveis e ao público-alvo.

O desenvolvimento de um plano de E@D é um processo em constante construção, alicerçado na procura permanente das melhores respostas às características de cada comunidade escolar, quer ao nível tecnológico quer das suas competências digitais.

Um Plano de E@D poderá conter as seguintes etapas:

- a) Definição das estratégias de gestão e liderança;
- b) Estratégia e circuito de comunicação;
- c) Modelo de ensino a distância;
- d) Plano de monitorização e avaliação.

Independentemente da sua estrutura e modos de ação, o plano E@D deve ter como intenções chegar a todas as crianças e a todos os alunos, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais*, recorrendo aos meios necessários para tal. Quando se concebe o plano para todos os alunos, este deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

1.3. Mobilizar parceiros disponíveis para colaborar.

A articulação com a edilidade e/ou com outros parceiros, por exemplo, as Juntas de Freguesia, as Bibliotecas, as Associações de Pais, as Associações de Solidariedade Social, os Bombeiros, os

mediadores do Programa Escolhas, os mediadores de ONG, as organizações da Economia Social, entre outros, podem ser uma forma para chegar a todas as crianças e a todos os alunos.

Esta dimensão assume principal relevância para os alunos com problemas de conectividade e infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar.

1.4. Definir um papel para as lideranças intermédias na definição e concretização das orientações pedagógicas.

As lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D, designadamente:

- a) os coordenadores de ciclo/departamento e os diretores de curso, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- b) os diretores de turma, na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas.

O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza o trabalho semanalmente, centraliza a função de distribuir as tarefas aos alunos e garante o contacto com os pais/encarregados de educação.

Para apoiarem os docentes, os coordenadores devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

1.5. Constituir uma equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes.

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, sugere-se a criação de uma equipa de apoio com diferentes valências, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e do apoio tecnológico.

2. Comunicar em rede

2.1. Estabelecer um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar.

Todas as ações e atividades de comunicação deverão:

- a) nortear-se por uma mensagem central;
- b) adequar-se aos destinatários;
- c) seguir uma estratégia;
- d) ser transmitidas nos momentos e através dos meios/canais mais adequados.

Deve ser claramente definido o papel de cada um, neste processo, bem como as formas de organização de reuniões/encontros/esclarecimentos.

3. Decidir o modelo de E@D

3.1. Decidir qual a mancha horária semanal a cumprir pelos alunos: fixa ou flexível, incluindo os necessários tempos de pausa.

Na conceção do horário dos alunos no E@D, deverão ser equacionados os seguintes aspetos:

- mancha horária semanal fixa ou flexível;
- adaptação da carga horária semanal de cada disciplina/UFCD;
- definição do tempo de intervalo entre cada tarefa proposta (tarefas com um máximo de 20/30 minutos, conforme as faixas etárias);
- flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- diferentes ritmos de aprendizagem.

3.2. Organizar as equipas pedagógicas/os conselhos de turma para conceber o plano de trabalho dos alunos.

Em alinhamento com as orientações pedagógicas da escola, as equipas pedagógicas/os conselhos de turma concebem um plano de trabalho semanal para cada grupo/turma, sob a orientação do coordenador de estabelecimento/diretor de turma ou do diretor de curso.

3.3. Equacionar a realização de modos de trabalho a distância, recorrendo com ponderação às sessões síncronas.

O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas, para:

- orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio);
- esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

4. Colaborar e articular

4.1. Promover a interajuda entre professores.

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Importa, pois, incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento de experimentação de novos modos de ensinar.

5. Metodologias de Ensino

5.1. As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação.

As metodologias de ensino a distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

5.2. Desenvolver metodologias de ensino que promovem um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes

de formação/UFCD. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros.

5.3. Fomentar o desenvolvimento das áreas de competências do *Perfil dos Alunos*.

No E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta.

A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências:

informação e comunicação; relacionamento interpessoal; pensamento crítico e criativo; desenvolvimento pessoal e autonomia; bem-estar, saúde e ambiente. A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

6. Selecionar os meios tecnológicos de E@D

6.1. Encontrar os meios tecnológicos que auxiliam o ensino a distância sem inundar os alunos de múltiplas soluções de comunicação.

Para o desenvolvimento das atividades de E@D, deve ser criada uma equipa de apoio tecnológico que organiza os meios, dá orientações e capacita os professores, sobre soluções de comunicação. Deve, entre outros aspetos, evitar-se uma dispersão por plataformas e formas de cooperação.

6.2. Recorrer aos meios tecnológicos já utilizados anteriormente pelos professores e pelos alunos.

Independentemente de uma seleção de plataforma específica de apoio ao ensino e à aprendizagem por cada Escola, deverão ser rentabilizados os meios tecnológicos com os quais todos estão familiarizados, tais como *email*, programa de gestão de alunos, *blogues*, entre outros.

6.3. Disponibilizar apoio técnico e pedagógico aos professores, tendo em vista a utilização dos meios tecnológicos.

Para o desenvolvimento das atividades de E@D, deve ser criada uma equipa de apoio tecnológico e pedagógico que organiza os meios e, posteriormente, apoia de forma personalizada os professores.

6.4. Capacitar os professores para a utilização dos meios tecnológicos selecionados.

A partir do diagnóstico das necessidades de cada Escola, a equipa de apoio tecnológico pode dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, *webcasts*, entre outras.

Adicionalmente, deve ser incentivada a partilha de práticas entre professores.

7. Cuidar da comunidade escolar

7.1. Desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma.

Manter a ligação à escola e ao grupo/à turma implica construir espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos. Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, este aspeto assume particular importância.

7.2. Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa.

O desenvolvimento de atividades a distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmem segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, *sms* ou papel.

7.3. Prevenir situações de isolamento de alunos

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram. É importante prever o papel a desempenhar pelos psicólogos e pelos professores que apoiavam os alunos no apoio tutorial específico, mobilizando todos os recursos disponíveis.

7.4 Incentivar a interajuda entre os alunos.

Nesta fase, a interajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares.

Poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências. Exemplos: consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos; delegado de turma, que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, entre outros.

8. Acompanhar e monitorizar

8.1. Prever formas de monitorização.

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D em cada escola, importa:

1. Criar uma equipa responsável por este trabalho (sugere-se um máximo de 3 pessoas), com consulta regular aos alunos;
2. Definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como de periodicidade de recolha.

Como indicadores de qualidade, poderão optar pela monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE, bem como a qualidade do *feedback* dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

Como indicadores de quantidade, poderão optar, por exemplo:

- taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores; - n.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado; - disponibilização de meios tecnológicos de E@D; - apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à *internet* em casa.

Informação adicional

Sítio de Apoio às Escolas - <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

[10 Recomendações sobre o ensino a distância da Unesco](#)

[OCDE, Education responses to covid-19: Embracing digital learning and *online* collaboration, 23 de março de 2020](#)

[meDe, Missão Estratégica Digital da Escola, ANPRI](#)